



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2026/05/11

ATA N.º 8/2026

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Martinho Magno Martins, eleito pelo Partido Socialista; -----
- Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Pela Nossa Terra”; -----
- Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, eleito pela AD – Coligação PSD/CDS. ---

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município. -----

Outras Presenças: Patrícia Martins Canteiro, jurista da Câmara Municipal de Vinhais. ----

Hora de abertura: Quinze horas e dez minutos. -----

Hora de encerramento: Dezanove horas e quinze minutos. -----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica da Câmara Municipal de Vinhais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Mapa de Projetos Financiados.-----

5 – Resumo diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Recuperação e Adaptação da Antiga Casa Lima Barreto Equipamento Cultural e Multifuncional, o “JLB Coletivo Criativo” - Aprovação das Respetivas Peças, Abertura de Procedimento e Designação de Júri; -----

6.2 – Beneficiação e Reabilitação do Complexo Desportivo de Vinhais – Estádio Municipal de Vinhais (Balneários) – Relatório final;-----

6.3 – Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário – Lote 1 – Trabalhos de Infraestruturas elétricas – Entrada de subempreiteiro;-----

6.4 – Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário – Lote 4 – Trabalhos de Infraestruturas elétricas – Entrada de subempreiteiro;-----

6.5 – Centro Interpretativo da Natureza do Parque Natural de Montesinho (Casa da Vila) Informar e Educar para Conservar – Aprovação da minuta do contrato. -----

7 – Aquisição de Motoniveladora – Aprovação da Minuta do Contrato. -----

8 – Fornecimento Contínuo de Materiais de Construção – Aprovação da Minuta do Contrato. -----



9 – Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM: -----

9.1 – Pedido de Autorização para Abertura de Procedimento de Concurso de Concessão/Exploração do Bar do Parque Biológico de Vinhais. -----

10 – Apoios: -----

10.1 – Associação Filarmónica Rebordelense.-----

10.2 – Associação de Jovens Rebordelenses. -----

10.3 – Associação Javalis do Asfalto.-----

10.4 – Jogos Tradicionais – Prémios Monetários. -----

11 – Aquisição de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leitura e Cobrança de Contadores de Água no Concelho de Vinhais –Revisão de Preços–Ano de 2025.

12 – Recuperação dos Soutos Notáveis da Terra Fria: -----

12.1 – Relatório Final;-----

12.2 – Aprovação da Minuta do Contrato. -----

13 – Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal – Proposta de Aditamento. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção cumprimentando a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores. De seguida, felicitou o Futebol Clube de Vinhais pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Bragança, depois de já ter vencido o Campeonato, salientando que estas conquistas são sempre motivo de grande importância e orgulho para o nosso Concelho. -----

Ainda no âmbito do desporto, felicitou a Escola Municipal de Natação de Vinhais, pela sua participação no Torneio Regional do Nadador, que decorreu no Peso da Régua, no dia nove do corrente mês, no qual obtiveram muito bons resultados. -----

Referiu ainda que no passado dia dez, a vila de Vinhais recebeu a II Edição Duatlo – Campeonato Norte Jovem, o qual teve muitos participantes. -----



Referiu ainda que foi realizada uma prova de atletismo em Bragança, a qual contou com a presença da Atleta Rosa Mota, que passou por Vinhais, à qual lhe foi oferecida uma lembrança do Município.-----

De seguida, parabenizou a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moimenta e Montouto pela excelente organização da 31.ª Feira Franca da Moimenta, um certame já enraizado na tradição local e que, uma vez mais, reuniu um elevado número de participantes, visitantes e expositores. Destacou o dinamismo e o empenho de todos os envolvidos na preparação do evento, sublinhando a importância desta iniciativa na promoção das tradições, da cultura e dos produtos locais, bem como no fortalecimento do convívio comunitário e da atratividade da freguesia. -----

Felicitou também a Associação de Jovens Rebordelenses, a qual tem uma nova direção, e que teve a iniciativa de homenagear a Dr.ª. Gorete Afonso, que se aposentou, tendo-lhe sido reconhecido o mérito e dedicação à causa pública, durante toda a sua vida profissional. ----

Mais questionou os Senhores Vereadores sobre a intenção de se associarem à elaboração conjunta de uma moção a apresentar junto da ANACOM, tendo em conta os graves problemas que o Concelho tem vindo a enfrentar relativamente ao atraso na distribuição do correio. -----

Para finalizar felicitou todas as Juntas de Freguesia, Associações e Comissões de Festas, pela organização dos convívios que são fundamentais para o bem-estar da população. -----

De seguida solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para fazer referência ao seguinte: -----

- Felicitou o Futebol Clube de Vinhais pela vitória da Taça Distrital de Futebol de Bragança, depois da conquista do Campeonato Distrital, sendo que a equipa voltou agora a conquistar a Taça Distrital, o que o torna o grande vencedor desta época desportiva.-----

Referiu ainda que não pôde estar presente na homenagem que lhe foi prestada, no entanto deixa o seu reconhecimento a todos os jogadores e direção do clube;-----



- No que diz respeito ao Centro Interpretativo da Castanha Longal, disse que tinha lido no jornal que o objetivo era dar a conhecer todo o ciclo da castanha, desde a produção à comercialização. -----

Nesse sentido, questionou se o objetivo do projeto seria apoiar essencialmente os produtores locais ou privilegiar a vertente turística. Mais questionou se estava prevista alguma candidatura que permitisse assegurar apoio ao financiamento da iniciativa. Referiu ainda que, em sua opinião, a localização do espaço deveria situar-se numa zona mais central e dotada de maior dignidade e visibilidade. -----

Defendeu igualmente que deveria ser um espaço não só de interpretação e de pedagogia, como também um local que desempenhasse um papel relevante no âmbito do turismo, com venda e degustação de castanha e seus derivados até à vertente desportiva, associando rotas – Rota dos Castanheiros (Soutos Notáveis) para percursos pedestres e de bicicleta. -----

Relativamente ao mural, referiu que entende que este tipo de intervenção artística, atualmente muito em voga, deve resultar de uma adequada conciliação entre a ideia e a componente artística, para que possa verdadeiramente ser considerado arte urbana (*Street Art*). Salientou, a este propósito, o exemplo de Bragança, onde a realização de um festival de arte urbana permitiu deixar, em diversos espaços públicos, obras de grande criatividade e valor artístico, contribuindo para a valorização estética e cultural da cidade. -----

Acrescentou ainda que a simples pintura de paredes não deve ser confundida com verdadeira arte urbana, defendendo que Vinhais deveria apostar na criação de um mural artístico personalizado, valorizando simultaneamente o espaço público e a promoção cultural do território.-----

Mais referiu que tudo isso é um processo que envolve a análise do espaço, o orçamento, a proposta visual e a execução, artistas como Vhils ou Bordalo II, entre outros, transformam espaços e deixam marcas que podem servir de atração turística aos territórios.-----

Reiterou que estava disponível para, colaborar numa proposta de definição do futuro Centro Interpretativo da Castanha Longal.-----

- Relativamente à Castanha ser um Fruto Fresco, referiu que existe um documento subscrito pela Câmara Municipal de Vinhais e a Câmara Municipal de Bragança a solicitar a classificação da castanha como fruto fresco, manifestando que concordava com esta



alteração. Acrescentou que foi um dos temas que abordou durante a campanha eleitoral do ano passado, o qual considera tardio, atendendo à importância que este tema representa para os dois municípios, pois já várias Associações de Produtores o fizeram, bem como várias Câmaras Municipais, e inclusivamente a Iniciativa Liberal já entregou em dezembro, na Assembleia da República, um Projeto de Resolução sobre este tema. -----

- Seguidamente referindo-se às Minas de Volfrâmio disse que não era apenas ao Governo que lhe competia “bater o Pé”, pois o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tem tido uma posição pública muito firme sobre este assunto. -----

Deu como exemplo a atitude de força e determinação que tem tido os autarcas da CIM-TTM, que têm reivindicado o valor do IMI da venda das barragens, referindo um artigo do Expresso, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfandega da Fé, no qual refere se “Trás os Montes não terá de ser o próximo estreito de Ormuz?” -----

Mais disse que é esta garra e esta força que se exige a um autarca local, para fazer cumprir a Lei, pois já vimos que neste caso e em outros, que os Governos preferem proteger os grandes poderes energéticos e não a coesão territorial. -----

Neste sentido, questionou qual o ponto de situação deste projeto. -----

- Disse ainda que no passado dia 15 de agosto, ocorreu um incêndio rural na União das Freguesias de Moimenta e Montouto, mais propriamente na localidade da Moimenta, do qual resultou um grande prejuízo para um agricultor da referida aldeia, pois arderam-lhe 80 rolos de feno para alimentação dos seus animais, e morreu um bovino macho adulto, por ingestão de produtos queimados resultantes do incêndio. -----

Acrescentou que o agricultor lesado, Bruno do Carmo participou o caso ao Presidente da Junta, mas até à data não obteve resposta. -----

Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha conhecimento deste caso e o porquê, de na altura do pedido de apoio aos prejuízos do grande incêndio que ocorreram no dia trinta e um de agosto, não incluir esta situação. -----

- No que diz respeito ao turismo, o Senhor Presidente já afirmou nas últimas reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, que o Turismo em Vinhais subiu 50%, pelo que



solicitou evidências sobre a afirmação, designadamente que dados possui: aumento do número de dormidas em 50%, aumento do número de hóspedes? Aumento dos proveitos do alojamento turístico? ou as entradas no Parque subiram 50%? -----

Referiu ainda que tinha pena que sejam apenas perceções da sua parte, mas que se tem assistido a muito pouco trabalho de desenvolvimento do turismo no concelho de Vinhais. Enquanto gestora de um AL, os seus números mostram o contrário com uma quebra de reservas entre 2024 e 2025 de 30%. -----

Continuou a referir que dados estatísticos oficiais dizem que o Norte de Portugal registou em 2025, 14,7 milhões de dormidas, um acréscimo de 5% face a 2024, realizadas por 7,7 milhões de hóspedes, mais 4% que 2024, e os proveitos totais do alojamento turístico atingiram 1,2 mil milhões de euros, mais 9% que em 2024. -----

Assim, questionou como é que em Vinhais o turismo aumentou 50%?-----

- De seguida referiu que leu uma notícia JN de 29 de abril “O PTRR contempla a construção de 4 novas barragens e ainda de 400 novas charcas e pequenas albufeiras espalhadas pelo território nacional.” Sendo um defensor da construção de charcas para regadio, questionou se sabe onde estas charcas serão construídas e de como se pode candidatar. -----

- Relativamente ao contrato que a Câmara Municipal de Vinhais celebrou com o MORE para aquisição de serviços de consultoria técnica, na área de antropologia cultural, pelo valor de 39.985 mil euros, no âmbito do Projeto Diabos e Caretos, questionou quais são os serviços que serão enquadrados e pagos no âmbito do financiamento de 49.350.00 euros, do Projeto Norte 2030 “Salv guarda dos Rituais de Máscaras de Vinhais”, e tendo em conta que o valor do projeto é superior em 10.000€, se vão contratar outros serviços, em que consistia exatamente o Projeto e em que consistem as principais ações. -----

- No que diz respeito à admissão de novos Recursos Humanos, referiu que teve conhecimento, por outros munícipes, da admissão de novos trabalhadores para a autarquia, referindo que deviam dar conhecimento ao Órgão, do recrutamento de novos recursos humanos, uma vez que considera um tema de grande importância para a instituição. -----



- Para finalizar destacou de forma positiva o trabalho que a Câmara Municipal de Vinhais e a Proteção Civil Regional estavam a fazer na prevenção e autoproteção das populações, face ao risco de incêndios rurais, pois Vinhais é um dos concelhos da região que apresenta maior risco de incêndios rurais. Acrescentou que o “Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras” é uma ferramenta de proximidade com as populações, e que este ano abrangeu 23 aldeias. ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que, quanto ao lugar onde vai ser instalado o Centro Interpretativo da Castanha era uma opção política, pois considera ser um lugar central e o espaço mais adequado. Mais disse que nesse espaço ficarão contempladas as duas vertentes, a produção e o turismo, aproveitando também esse espaço para a criação de um viveiro.----
Reiterou que esse Centro vai ter outras valências, não tendo sido ainda apresentadas. -----

No que diz respeito ao mural, referiu que, conforme já havia sido mencionado, será igualmente colocada nesse espaço a representação da castanha longal, acrescentando que não existe, de momento, qualquer candidatura associada a essa intervenção. -----

Relativamente à candidatura conjunta com a Câmara Municipal de Bragança para a classificação da castanha como fruto fresco, esclareceu que foi ele próprio quem contactou a Presidente da Câmara Municipal de Bragança, considerando os conhecimentos e experiência desta nesta área, no sentido de articular este processo. Sublinhou ainda que Vinhais e Bragança são os dois municípios com maior produção de castanha, o que reforça a importância desta candidatura conjunta. Informou, por fim, que o processo já foi submetido para apreciação e aprovação. -----

- Quanto às Minas de Volfrâmio foi enviada uma resposta à Senhora Ministra através da Deputada Júlia Rodrigues, que também foi reivindicado junto da CIM-TTM. -----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se a mina iria abrir. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Senhora Ministra demonstrou desconhecimento sobre o assunto, referindo que iria, entretanto, procurar obter



esclarecimentos junto do Governo espanhol. -----

De seguida, prosseguiu a resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora relativamente ao incêndio que deflagrou no dia 15 de agosto na Moimenta, afirmando não ter conhecimento concreto desse caso específico. Ainda assim, referiu que irá solicitar esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sublinhando, contudo, que a Câmara Municipal sempre manteve total disponibilidade para prestar apoio e colaboração em situações desta natureza. -----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que no site dos incêndios ficou referenciado este incêndio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os dados do turismo que a Senhora Vereadora evidenciou, foram dados fornecidos pela comunicação social, quer local, quer nacional, admitindo que essas entidades terão procedido à recolha desses mesmos dados para efeitos de notícia. -----

No entanto, manifestou a sua total discordância relativamente à afirmação de que o Executivo Municipal tem desenvolvido pouco trabalho na área do turismo, considerando essa apreciação injusta. Sublinhou que, para além dos indicadores estatísticos, é facilmente verificável o aumento da procura turística no Concelho, tanto no Parque Biológico de Vinhais como junto de operadores e iniciativas de carácter privado, o que, no seu entendimento, demonstra de forma clara a dinâmica e o crescimento do setor turístico no território. -----

- Quanto ao PTRR disse que será abordado na CIM-TTM, e que o programa abrange várias valências, pelo que irá questionar novamente onde irão ser localizadas as novas barragens e as charcas. -----

- No que concerne à Proteção Civil, mais especificamente ao “Programa Condomínio de Aldeias”, tem uma maior abrangência, como aquisição de tanques de reserva, aquisição de máquinas de rastos, aquisição de uma motoniveladora. -----



Referindo-se à gestão dos recursos humanos, reiterou, uma vez mais, que se trata de uma competência direta do Presidente da Câmara Municipal. Nesse sentido, esclareceu que a contratação de trabalhadores ocorre apenas quando estes são efetivamente necessários para o normal funcionamento dos serviços municipais, correspondendo a necessidades concretas identificadas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, para em resposta à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, referir que a aquisição de serviços de consultoria técnica na área de antropologia cultural, é para uma candidatura, no âmbito das festas de inverno. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, no âmbito da CIM-TTM, estas candidaturas relativas às Festas de Inverno têm sido regularmente abordadas e discutidas no sentido da sua eventual classificação como Património Cultural Imaterial. -----
Acrescentou, contudo, que o principal objetivo não se limita apenas a essa classificação, mas passa sobretudo por elevar estas festividades a um patamar superior de reconhecimento, valorização e projeção, reforçando a sua importância cultural, turística e identitária no contexto regional e nacional. -----

Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, referindo que se verifica uma carência de trabalhadores operacionais nas escolas. Mencionou ainda a existência de um concurso aberto para o efeito, tendo a última prova sido realizada no mês de outubro, solicitando esclarecimentos quanto às razões pelas quais o referido procedimento concursal ainda não se encontra concluído. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o procedimento concursal em causa se encontra a decorrer dentro dos prazos e formalidades legalmente previstos, não tendo sido possível a sua conclusão mais célere devido à complexidade do processo e às várias fases obrigatórias de avaliação e validação. -----



Mais informou que o processo se encontra na fase final de conclusão, prevendo-se a breve publicação dos resultados e a subsequente contratação dos trabalhadores necessários, de forma a colmatar as carências identificadas nos estabelecimentos de ensino. -----

Seguidamente concedida a palavra ao Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos começou por cumprimentar os presentes e referiu que subscrevia as felicitações anteriormente dirigidas pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Senhora Vereadora, por considerar que as mesmas iam ao encontro daquelas que também pretendia expressar.-----

No que diz respeito à moção do CTT disse que deixaria ao seu critério, no entanto acha que deveria ser reivindicado um serviço digno para as nossas populações. -----

Referiu que procuraria ser breve, até porque o tempo destinado ao período antes da ordem do dia se encontraria praticamente esgotado, mas que não poderia deixar de abordar, ainda que de forma muito sucinta, alguns assuntos que considerava relevantes.-----

Começou por se referir a declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, concretamente no âmbito das questões relacionadas com o Regulamento da Pré-Reforma, e o ponto de situação dos pedidos apresentados ao abrigo do mesmo. Na ocasião, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o executivo teve a coragem de avançar com o regulamento e que assumia igualmente a posição de considerar indeferidos os pedidos entretanto apresentados, aos quais não foi proferida decisão no prazo de trinta dias, nos termos que entendeu decorrerem do respetivo regulamento. -----

Nesse sentido, referiu ter ficado com dúvidas relativamente à posição efetiva do executivo sobre esta matéria, considerando que das declarações produzidas ficou a ideia de que poderá não existir intenção de avançar com a pré-reforma.-----

Questionou, por isso, qual era afinal a posição do executivo e se os interessados deveriam considerar encerrada essa possibilidade, acrescentou que seria conveniente existir uma resposta formal aos requerentes, ainda que em sentido desfavorável, por forma a evitar situações de incerteza prolongada, falsas expectativas ou expectativas defraudadas. -----

Referiu ainda que existia já a perceção entre alguns potenciais interessados de que os pedidos poderão não vir a ser aprovados, sendo transmitida a ideia de que algumas pessoas já nem apresentam candidatura por entenderem, à partida, que não haverá intenção do executivo em dar seguimento ao processo. -----



Relativamente ao tema do Centro Interpretativo da Castanha, referiu que já teve oportunidade de manifestar a sua posição em anteriores ocasiões em que o assunto foi abordado, reiterando que não tem qualquer objeção à criação ou instalação daquele equipamento.-----

Contudo, salientou que, no seu entendimento, o projeto deverá assumir uma dimensão mais ampla do que a de um mero centro interpretativo tradicional, defendendo que o mesmo deverá afirmar-se como um verdadeiro centro de desenvolvimento, valorização e promoção da castanha e de toda a sua fileira, atendendo a que este constitui um dos principais ativos económicos do concelho e da região. -----

Referiu que o espaço poderá e deverá assumir funções mais abrangentes, nomeadamente enquanto estrutura de apoio aos produtores, comerciantes e restantes agentes ligados ao setor, funcionando igualmente como plataforma de proximidade para investigação, experimentação e transferência de conhecimento, em articulação com entidades académicas e científicas, designadamente o Instituto Politécnico de Bragança e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

Acrescentou que fez questão de referir que, no que respeita à vertente interpretativa, a própria natureza constitui, muitas vezes, a melhor forma de interpretação e valorização do território, defendendo a criação e dinamização de rotas turísticas, percursos temáticos, itinerários de carácter académico e outras iniciativas que permitam proporcionar uma experiência direta e contextualizada da realidade associada à castanha e aos soutos da região.-----

Referiu ainda que o concelho dispõe já de vários centros interpretativos, os quais representam investimentos e encargos de funcionamento significativos, razão pela qual considera importante refletir sobre o modelo a adotar e sobre a utilidade prática destes equipamentos. -----

Concluiu, nesta matéria, que os centros interpretativos, na sua conceção mais tradicional, fazem maior sentido quando permitem reproduzir ou explicar realidades que não podem ser observadas diretamente no local onde existem. No caso concreto, considerando que o território possui os próprios recursos naturais que se pretendem interpretar, entende que apenas fará sentido avançar se ao projeto for associada uma dimensão adicional, orientada para a investigação, desenvolvimento, apoio ao setor e criação efetiva de valor para a fileira da castanha.-----



Acrescentou ainda que subsistiam igualmente algumas dúvidas relativamente à localização prevista para a instalação do Centro Interpretativo da Castanha, questionando se o espaço identificado será efetivamente o mais adequado para responder à dimensão e às ambições que entende deverem estar associadas ao projeto. -----

Referiu que, atendendo precisamente à necessidade de o equipamento ultrapassar a vertente meramente interpretativa e integrar componentes de investigação, desenvolvimento, apoio à fileira, promoção e valorização do setor, poderá rapidamente verificar-se uma limitação de espaço e de funcionalidade. -----

Nesse sentido, considerou existirem outras alternativas que poderão merecer reflexão e análise, referindo, a título de exemplo, os antigos Armazéns das Frutas, espaço para o qual chegou, em tempos, a ser equacionado o projeto do CITVIN – Centro de Investigação Tecnológica de Vinhais, iniciativa que acabou por não ter seguimento. -----

Referiu que esse poderá ser um espaço mais ajustado às necessidades de um projeto com maior dimensão e ambição estratégica, sem prejuízo da existência de outras soluções igualmente interessantes e passíveis de avaliação, entendendo que esta deverá ser uma discussão feita numa perspetiva de longo prazo e orientada para a maximização do potencial futuro do investimento. -----

Relativamente às possíveis fontes de financiamento, considera poder existir enquadramento em instrumentos específicos vocacionados para a valorização económica e territorial, referindo, a título de exemplo, o PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, atendendo à forte ligação do projeto à valorização de um produto identitário e estratégico para o concelho e para a região. -----

No que diz respeito à aquisição de geradores, tema que referiu ter sido discutido na sequência das intempéries ocorridas no início do ano, recordou que, na altura, foi suscitada a necessidade de aquisição de geradores destinados às Juntas de Freguesia, em especial para aquelas onde existem equipamentos e respostas de apoio à população idosa, nomeadamente lares, centros de dia, estruturas residenciais e serviços de apoio domiciliário, considerando tratar-se de uma matéria particularmente relevante no âmbito da proteção e segurança das populações.-----



Referiu ainda que, nessa ocasião, alertou para o risco de o assunto perder relevância com o passar do tempo, caso não lhe fosse atribuída a devida prioridade, acabando por cair no esquecimento.-----

Acrescentou que teve igualmente oportunidade de referir que existe uma tendência recorrente para abordar determinados temas apenas quando ocorrem situações críticas, salientando que, normalmente, apenas se fala de tempestades durante o inverno e de incêndios durante o verão, perdendo-se depois capacidade de planeamento e preparação preventiva quando os acontecimentos deixam de estar presentes na atualidade.-----

Considerou, por isso, importante que esta matéria seja trabalhada de forma atempada e estruturada, defendendo que o Município deverá, em articulação com a Comunidade Intermunicipal e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, avaliar e explorar eventuais possibilidades de financiamento que permitam apoiar este tipo de investimentos, reforçando a capacidade de resposta do território perante situações de emergência. -----

Disse ainda que na última reunião do Órgão Executivo tinha já referido que era importante, fornecer aos interessados os projetos tipo para armazéns. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, relativamente aos CTT, que considera fazer todo o sentido a elaboração de uma moção a remeter ao Órgão Executivo e, posteriormente, ao Órgão Deliberativo, com vista à reivindicação e denúncia do grave problema que se tem verificado no Concelho ao nível da distribuição do correio. -----

No que diz respeito ao Centro Interpretativo, esclareceu que o aspeto mais relevante reside no apoio prestado, nomeadamente no fornecimento de enxertia, sublinhando que o projeto tem uma dupla valência, combinando a vertente de apoio aos produtores com a promoção e valorização do território, conforme já anteriormente referido. -----

Relativamente à questão dos geradores, afirmou tratar-se de um assunto que não pode ser desvalorizado, embora, neste momento, nem a própria CIM-TTM tenha ainda uma posição clara sobre a existência ou não de apoios no âmbito dos programas disponíveis. -----



Quanto à pré-reforma, referiu que, conforme foi mencionado em sede de Assembleia Municipal, o regulamento em vigor prevê que, na ausência de resposta dentro dos prazos estabelecidos, o pedido se considere automaticamente indeferido. Acrescentou que está a ser ponderada a eventual necessidade de revisão do referido regulamento, tratando-se de uma matéria que não será esquecida e que continuará a ser analisada pelos serviços competentes.

O Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos referiu que era importante os trabalhadores que elaboraram os pedidos de pré-reforma serem informados dos procedimentos a seguir. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a maior parte desses trabalhadores já tinham falado com ele sobre a pendência dos pedidos. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada por correio eletrónico aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

No entanto, relativamente à ata da reunião anterior, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma intervenção, cujo teor é o seguinte: -----

“1.º Avaliação Financeira do estado do Município -----

O balanço é o mapa que espelha a situação financeira do Município e de qualquer entidade, pública ou privada, na medida em que os seus ativos representam os elementos patrimoniais onde foi aplicado o dinheiro e o passivo e os fundos próprios as origens que financiaram as aplicações nas aquisições de ativos. -----

Ora, verificando o balanço do Município à data de 31 de Dezembro de 2025, podem extrair-se as seguintes conclusões:-----



- O ativo líquido do município ascende a € 47.956.306,30, enquanto o passivo total é de € 4.519.053,48 e o património líquido (capital próprio) é de € 43.437.257,82, ou seja, o total do ativo é financiado em 9,4% por capitais alheios (passivo) e por 90,6% por capitais próprios (património líquido).-----
- Tal situação traduz uma imagem de um equilíbrio financeiro robusto, uma vez que o total do ativo está suportado, em mais de 90%, por fundos próprios;-----
- E, numa análise de curto prazo, verificamos que o ativo corrente ascende a 6.118.596,09 € e, desse ativo corrente, encontra-se em caixa e depósitos bancários 5.377.778,97 €, enquanto o passivo corrente ou de curto prazo é de € 2.783.146,84, sendo apenas € 716.090,64 empréstimos a liquidar no curto prazo (menos de um ano). Portanto, como facilmente se alcança, o município evidencia um equilíbrio financeiro sólido, consubstanciado no facto de os depósitos bancários permitirem liquidar a totalidade do passivo corrente, bastando para tal pouco mais de 50% do valor desses depósitos em bancos.-----
- Quanto ao grau de endividamento municipal fazemos parte do grupo dos 50 municípios com menor grau de endividamento, uma vez que a dívida total do município, de acordo com a ficha da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) é de € 2.536.223,99 e o limite de endividamento municipal é de € 19.920.267,06, o que quer dizer que o grau de endividamento é de 12,7% e a margem de endividamento é de € 17.384.043, da qual pode ser utilizada, em 2026, € 6.952.355. -----
- De referir, ainda, que o prazo médio de pagamento do município aos seus credores é de 6 dias, ou seja, pagamos à vista ou a pronto. -----

2.º Avaliação económica do Município -----

No que concerne ao desempenho económico do município devemos analisar a demonstração de resultados, através da qual temos vários patamares de resultados, começando no resultado antes de depreciações e encargos financeiros e terminando no resultado líquido do período. De anotar que no agregado global dos gastos/custos surgem as depreciações, que resultam dos ativos fixos do município, ou seja, dos investimentos efetuados ao longo dos anos e que ascendem a € 41.143.706,07 e que são depreciáveis de acordo com o período da sua vida económica útil. Ora, tal circunstância, implica que anualmente sejam reconhecidas



depreciações, que não sendo despesa, porque os investimentos já estão pagos, são um custo do exercício. Em 2025, as depreciações do ativo fixo foram de € 2.894.691,59. -----

Tendo por base este enquadramento é possível extrair as seguintes conclusões:-----

- O resultado antes de depreciações e encargos financeiros (juros) é de € 1.787.836,01 e os encargos financeiros são de € 43.322,90;-----
- O resultado líquido, por força das depreciações, é negativo em € 1.149.019,15, mas o cash-flow, ou meios libertos, é positivo em € 1.744.513,11 o que quer dizer que o autofinanciamento ou o património líquido do município foi reforçado nesse valor;
- Com efeito, o indicador que mede o desempenho económico numa entidade com a estrutura de um município é o Cash-Flow, porque evidencia os meios libertos pela atividade municipal e que concorrem para o autofinanciamento e a subsequente capitalização do Município.-----
- De referir ainda que os encargos financeiros ou juros, representam 0,27% do total dos proveitos e que diminuíram, em relação a 2024, 27%, o que traduz a redução do já baixo nível de endividamento do Município.-----

3.º Análise do desempenho orçamental-----

A análise do desempenho e equilíbrio orçamental encontra-se plasmada na conta de gerência ou na demonstração de fluxos de caixa, uma vez que na ótica orçamental o que releva é a relação entre as despesas e as receitas.-----

Considerando os aspetos que ponderam na execução orçamental pode-se concluir o seguinte:

- O saldo de gerência em 31 de dezembro de 2025 era de € 5.377.778,97, desdobrado em € 4.815.614,12, proveniente de operações orçamentais, ou seja, cobrança de receita deduzida do pagamento de despesa e de € 562.164,85 de operações de tesouraria, maioritariamente proveniente de cauções. Portanto, em boa verdade, o valor do saldo da gerência deverá ser próximo do valor em caixa e depósitos bancários;-----
- No decurso de 2025 foi executada despesa de € 20.009.805,71 e foi cobrada receita de € 24.825.419,83, o que se traduziu num saldo orçamental positivo (superavit) de 4.815.614,12 €, tal como atrás já referido. -----



· Quanto à estrutura da receita e da despesa vale por dizer algo muito importante e que se traduz no facto de a receita corrente arrecadada ter sido de € 15.450.522,61, enquanto a despesa corrente executada foi de € 14.394.051,62, ou seja a receita foi superior à despesa em € 1.056.470,99, o que permitiu financiar despesas de capital (investimento) com receitas correntes, na medida em que as receitas de capital foram de € 4.237.882,85 e as despesas de capital (investimentos) foram de € 5.615.754,09, o que releva que o excedente da despesas de capital face às receitas de capital, no valor de € 1.377.871,24, que foi financiado com o excedente da receita corrente sobre a despesa corrente e no valor remanescente de € 321.400,25 através do saldo transitado da gerência anterior (2024).-----
· Trata-se, portanto, de uma situação que reflete uma gestão orçamental rigorosa, que, para além de garantir o equilíbrio orçamental, liberta receitas correntes para financiar investimentos (despesas de capital) em mais de um milhão de euros.”-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – MAPA DE PROJETOS FINANCIADOS.-----

Foi tomado conhecimento da situação dos Projetos Financiados, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

5– RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia oito do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	5.941.604,64 €
Em dotações Não Orçamentais	570.801,67 €



6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CASA LIMA BARRETO EQUIPAMENTO CULTURAL E MULTIFUNCIONAL, O “JLB COLETIVO CRIATIVO” - APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Gil Pousa Nogal, a qual se fazia acompanhar das respetivas peças procedimentais, para a realização da empreitada “Recuperação e Adaptação da Antiga Casa Lima Barreto Equipamento Cultural e Multifuncional, o “JLB Coletivo Criativo”. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu manter a posição que já havia assumido na reunião ordinária realizada em no dia vinte e nove de janeiro, do corrente ano, não colocando em causa o mérito técnico do projeto apresentado, reconhecendo o trabalho desenvolvido e a sua eventual relevância no contexto cultural e funcional do concelho. -----

Contudo, reiterou que o investimento previsto, próximo dos setecentos e cinquenta mil euros mais IVA, continua a suscitar reservas quanto à opção política subjacente, considerando tratar-se de um montante significativo e que, no seu entendimento, mereceria uma reflexão mais aprofundada quanto à sua oportunidade, proporcionalidade e enquadramento nas prioridades estratégicas do Município. -----

Acrescentou que a sua posição se encontrava também em linha com algumas das considerações anteriormente efetuadas no período antes da ordem do dia, designadamente quando se referiu à necessidade de refletir sobre a proliferação de determinados equipamentos e à respetiva sustentabilidade futura. -----

Referiu que, também no que respeita aos espaços culturais, lhe parecia existir já alguma redundância de equipamentos e estruturas, entendendo ser importante avaliar de forma rigorosa a sua utilização efetiva, complementaridade e impacto real, evitando a criação sucessiva de espaços cuja diferenciação, finalidade ou retorno para o concelho possam não se encontrar suficientemente demonstrados. -----



Concluiu referindo que, não obstante reconhecer mérito ao projeto, mantinha as reservas anteriormente manifestadas e, por razões de coerência com a posição já assumida sobre esta matéria, optava por manter o mesmo sentido de voto, abstendo-se neste ponto.-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que é uma obra com uma percentagem de financiamento muito diminuta, o que acarreta uma enorme despesa para o Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que respeita a opinião dos Senhores Vereadores. -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e da Senhora Vereadora do Grupo de Cidadãos Eleitores “Pela Nossa Terra” e com a abstenção do Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS, aprovar todas as peças do procedimento, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como autorizar a abertura do procedimento por concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 36.º e art.º 19.º, alínea b), do CCP, conjugado com o art.º 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, designar para júri de acompanhamento do procedimento, ao abrigo do disposto no art.º 67º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos: -----

Membros efetivos: -----

- Susana Maria Pinto Martins Oliveira, Técnica Superior, que preside;-----

- Gil Pousa Nogal, Técnico Superior; -----

- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, Coordenadora Técnica. -----



Membros suplentes: -----

- Luís António Bebião Pires, Técnico Superior; -----

- Silvina Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos. -----

6.2 – BENEFICIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VINHAIS – ESTÁDIO MUNICIPAL DE VINHAIS (BALNEÁRIOS) – RELATÓRIO FINAL.-----

Presente ao órgão executivo o Relatório Final, referente à empreitada “Beneficiação e Reabilitação do Complexo Desportivo de Vinhais – Estádio Municipal de Vinhais (Balneários)”, elaborado pelo Júri do Procedimento, onde propõe a adjudicação da empreitada suprarreferida à empresa “Construções António Manuel Gil, Unipessoal Ld.^a, pelo valor de € 224.250,04 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada “Beneficiação e Reabilitação do Complexo Desportivo de Vinhais – Estádio Municipal de Vinhais (Balneários)”, à empresa “Construções António Manuel Gil, Unipessoal Ld.^a, pelo valor de € 224.250,04 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, bem como nomear para gestor do contrato o técnico superior de engenharia civil, Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos. ----

6.3 – REABILITAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DO CALVÁRIO – LOTE 1 – TRABALHOS DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – ENTRADA DE SUBEMPREITEIRO. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito por Maria Lúcia Félix Santarém Gil, na qualidade de representante legal da empresa Construções António Manuel Gil – Unipessoal,



Ld.^a, onde solicita autorização para a entrada em obra do subempreiteiro António Herminio Claro, Unipessoal, Ld.^a , para a execução dos trabalhos referentes às especialidades de instalações elétricas e de telecomunicações. -----

Relativamente a este assunto o Técnico Superior de Engenharia Civil, Gil Pousa Nugal, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho V.^a. Ex.^a. em ofício datado de 5 de maio 2026, emitido pela empresa Construções António Manuel Gil, Unipessoal LDA., cumpre-me informar o seguinte:-----

A referida empresa, adjudicatária da empreitada **“Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário - Lote 1 – Reabilitação de Moradias (23; 26 e 27)”**, solicita a aprovação de subempreiteiro “António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.”, para a execução dos trabalhos referentes às especialidades de **Instalações Elétricas e de Telecomunicações**.-----

Para o efeito, fez entrega dos seguintes documentos:-----

- Certificado de empreiteiro de obras públicas;-----
- Certidões da AT e Segurança Social;-----
- Ficha de aptidão médica do trabalhador a afetar à obra;-----
- Contrato de subempreitada;-----
- Apólices de Seguros.-----

Após a análise da documentação supracitada, verifica-se que o subempreiteiro proposto, encontra-se habilitado, possui capacidade técnica para execução dos referidos trabalhos, respeitando todos os requisitos legais previstos na contratualização pública.-----

Em face do exposto, propõem-se a aprovação do subempreiteiro “António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.” e autorização da sua entrada em obra, devendo cumprir todas as normas de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

O Coordenador de Segurança em Obra deverá proceder à comunicação prévia à entidade competente.” -----



Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e autorizar a entrada em obra do subempreiteiro António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.-----

6.4 – REABILITAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DO CALVÁRIO – LOTE 4 – TRABALHOS DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – ENTRADA DE SUBEMPREITEIRO. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito por Maria Lídia Félix Santarém Gil, na qualidade de representante legal da empresa Construções António Manuel Gil – Unipessoal, Ld.^a, onde solicita autorização para a entrada em obra do subempreiteiro António Herminio Claro, Unipessoal, Ld.^a, para a execução dos trabalhos referentes às especialidades de instalações elétricas e de telecomunicações. -----

Relativamente a este assunto o Técnico Superior de Engenharia Civil, Gil Pousa Nogal, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho V.^a. Ex.^a. em ofício datado de 5 de maio 2026, emitido pela empresa Construções António Manuel Gil, Unipessoal LDA., cumpre-me informar o seguinte:-----

A referida empresa, adjudicatária da empreitada **“Reabilitação de Moradias de Habitação Social no Bairro do Calvário - Lote 4 – Reabilitação de Moradias (6 e 28)”**, solicita a aprovação de subempreiteiro **“António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.”**, para a execução dos trabalhos referentes às especialidades de **Instalações Elétricas e de Telecomunicações.**-----

Para o efeito, fez entrega dos seguintes documentos:-----

- Certificado de empreiteiro de obras públicas;-----
- Certidões da AT e Segurança Social;-----
- Ficha de aptidão médica do trabalhador a afetar à obra;-----
- Contrato de subempreitada;-----
- Apólices de Seguros.-----



Após a análise da documentação supracitada, verifica-se que o subempreiteiro proposto, encontra-se habilitado, possui capacidade técnica para execução dos referidos trabalhos, respeitando todos os requisitos legais previstos na contratualização pública.-----

Em face do exposto, propõem-se a aprovação do subempreiteiro “António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.” e autorização da sua entrada em obra, devendo cumprir todas as normas de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

O Coordenador de Segurança em Obra deverá proceder à comunicação prévia à entidade competente.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e autorizar a entrada em obra do subempreiteiro António Hermínio Claro, Unipessoal, Lda.-----

6.5 – CENTRO INTERPRETATIVO DA NATUREZA DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO (CASA DA VILA) INFORMAR E EDUCAR PARA CONSERVAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada “Centro Interpretativo da Natureza do Parque Natural de Montesinho (Casa Da Vila) Informar E Educar Para Conservar” a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa WITTYORBIT – Unipessoal, Ld.^a, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que pretendia obter alguns esclarecimentos relativamente ao enquadramento do projeto e à posição das entidades envolvidas no processo. -----

Nesse sentido, questionou sobre qual seria, em concreto, o papel e a responsabilidade de cada uma das partes envolvidas, designadamente no que respeita às obrigações assumidas pelo Município. -----

Pretende perceber se ao Município competirá apenas assegurar a componente técnica e administrativa do processo, nomeadamente o lançamento do procedimento, acompanhamento e fiscalização da obra, ou se existirá igualmente responsabilidade financeira associada ao investimento. -----



Questionou, em concreto, se o Município terá também de suportar a componente não financiada da intervenção, considerando importante clarificar desde já o impacto financeiro efetivo e os encargos que poderão vir a recair sobre a autarquia. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a candidatura é apresentada pelo Município, sendo os custos da empreitada não abrangidos pelo financiamento suportados pela própria autarquia. -----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que nesta candidatura apenas estava contemplada a parte das infraestruturas, pelo que ainda faltava a componente dos equipamentos. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----

7 – AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta do contrato da “Aquisição de Motoniveladora” a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa S.T.E.T. – Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, Sa., nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----

8 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta do contrato da “Aquisição de bens – Fornecimento de materiais de construção” a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Francisco Manuel Dias, Unipessoal, Ld.^a, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----



Concedida a palavra ao Senhor Vereador Alfredo Moura dos Santos solicitou esclarecimentos relativamente à duração e enquadramento temporal do contrato, concretamente, se o mesmo se extinguirá no final do ano civil ou se, atendendo ao facto de estar prevista uma duração de onze meses, transitará para o ano seguinte caso o montante previsto para o fornecimento contínuo não seja integralmente executado durante o ano de 2026. -----

Mais disse que, aquando da preparação inicial do procedimento, a ideia subjacente aparentava estar associada a uma lógica coincidente com o ano civil, admitindo uma duração de onze meses por razões de operacionalização do processo. -----

Acrescentou, contudo, que já decorreram praticamente cinco meses do ano e que, ao ritmo atual, facilmente se poderá atingir o meio do ano antes do início efetivo da execução contratual, circunstância que, no seu entendimento, poderá comprometer a articulação entre o contrato, a execução material e a gestão orçamental.-----

Nesse sentido, alertou para a importância de este tipo de procedimentos serem acautelados e preparados com maior antecedência, preferencialmente no final de cada ano civil, permitindo que os contratos possam iniciar a sua vigência logo no início do ano seguinte. -- Considerou que essa metodologia permitiria uma melhor programação, maior previsibilidade e facilitaria a inscrição e acompanhamento das respetivas verbas no orçamento municipal de cada exercício económico.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o procedimento foi estruturado com uma duração estimada de onze meses, procurando assegurar a continuidade do fornecimento e a adequada gestão contratual, independentemente da coincidência exata com o ano civil. -----

Referiu ainda que, caso a execução contratual não se encontre integralmente concluída até ao final do ano de 2026, o contrato manter-se-á em vigor até ao termo do prazo contratualmente previsto ou até à execução do montante adjudicado, nos termos legalmente aplicáveis e desde que exista o correspondente enquadramento orçamental. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----



9 – PRORURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EEM: -----

9.1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO DE CONCESSÃO/EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração da ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM, cujo teor é o seguinte: -----

“A PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais vem, pelo presente, solicitar a V.^a Ex.^a autorização para dar início ao procedimento de concurso destinado à concessão e exploração do bar do Parque Biológico de Vinhais.-----

O Parque Biológico de Vinhais, equipamento propriedade da Câmara Municipal de Vinhais e gerido, desde 1 de janeiro de 2013, pela PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, tem vindo, ao longo dos anos, a afirmar-se como um importante polo turístico, ambiental e educativo do concelho, recebendo anualmente milhares de visitantes e hóspedes oriundos de diferentes pontos do país e do estrangeiro. --- Esta crescente procura tem originado, de forma cada vez mais frequente, pedidos por parte dos visitantes e hóspedes relacionados com a possibilidade de usufruírem, no próprio espaço do Parque, de uma oferta gastronómica representativa da identidade, tradição e autenticidade de Vinhais, valorizando os nossos produtos endógenos e os sabores que tão bem caracterizam o concelho.-----

Nesse sentido, entendemos que a concessão do bar poderá constituir uma mais-valia para a experiência dos visitantes, permitindo-lhes degustar produtos e pratos tradicionais do concelho, promovendo simultaneamente o património gastronómico local, amplamente reconhecido pela sua qualidade e autenticidade.-----

Importa, contudo, salientar que não é intenção da PRORURIS criar qualquer forma de concorrência direta com os restaurantes da vila. Pelo contrário, pretende-se que este projeto funcione como um complemento e uma oportunidade de valorização da economia local, potenciando o aumento do fluxo de visitantes e criando condições para que os agentes económicos locais possam beneficiar de uma procura turística cada vez maior.-----



Com esta concessão, pretende-se igualmente contribuir de forma ativa para dinamizar e beneficiar a economia local, criando novas oportunidades de valorização dos produtos regionais e reforçando a capacidade turística do concelho.-----

Acreditamos que o reforço da atratividade do Parque Biológico de Vinhais contribuirá para uma maior permanência dos visitantes no concelho, com impactos positivos no comércio, restauração e restantes serviços locais.-----

Consideramos, por isso, que a abertura de um procedimento concursal permitirá encontrar uma solução profissional, qualificada e sustentável, capaz de garantir um serviço de excelência, valorizando obrigatoriamente os produtos endógenos e a gastronomia tradicional do concelho. -----

Face ao exposto, vimos solicitar a V.^a Ex.^a a necessária autorização para que a PRORURIS possa iniciar o respetivo procedimento de concurso para a concessão e exploração do referido espaço.”-----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que o bar do Parque Biológico já tinha sido concessionado em tempos, e não tinha sido rentável, pelo que se era difícil para a Empresa que tinha os seus funcionários, muito mais difícil será para alguém que pretenda arrendar. -----

Nesse sentido, questionou se o Município iria fazer obras para o restaurante, e onde vão ser integrados os funcionários da empresa que habitualmente estão a trabalhar no bar. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não iriam despedir ninguém, esses funcionários serão alocados a outros serviços. -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Alfredo Moura dos Santos referiu que a proposta apresentada é pertinente, acrescentou que devia felicitar o Conselho de Administração pela medida proposta, considerando que a mesma vai ao encontro daquilo que entende dever ser o papel do Município e das empresas municipais na dinâmica económica local. -----

Referiu defender, há vários anos, que o Município e as empresas municipais deverão assumir-se essencialmente como agentes potenciadores, dinamizadores e alavancadores da economia local, criando condições para incentivar a iniciativa privada, estimular a atividade



económica e promover investimento, ao invés de assumirem diretamente determinadas atividades que podem ser asseguradas pelos agentes económicos do território. -----

Acrescentou ainda que, por considerar importante que a sua posição relativamente a esta matéria ficasse devidamente clarificada e registada, solicitava que fosse consignada em ata a intervenção que passaria a ditar sobre o assunto:-----

“Relativamente à abertura do procedimento de concurso de concessão/exploração do bar do Parque Biológico de Vinhais, entendo que esta opção vai no sentido correto e, por isso, não vejo qualquer inconveniente na concessão da exploração deste espaço.-----

Aliás, esta é uma posição que tenho defendido há vários anos: considero que o Município e as empresas municipais não devem assumir diretamente atividades desta natureza comercial, devendo antes criar condições para incentivar, dinamizar e promover a economia local e a iniciativa privada.-----

Entendo que compete ao setor público investir na criação de infraestruturas, na valorização do território e na promoção turística, mas não substituir-se aos empresários locais na exploração de atividades económicas que podem e devem ser desenvolvidas pelo setor privado.-----

Aproveito também para referir que, na minha opinião, o modelo global de funcionamento e exploração do Parque Biológico de Vinhais deve ser profundamente repensado. Este equipamento tem enorme potencial para o concelho, mas importa avaliar se o atual modelo de gestão é o mais adequado, sustentável e equilibrado.-----

Nesse sentido, considero que poderá igualmente ser ponderada, no futuro, a concessão da exploração da componente de alojamento, evitando-se situações que, ao longo dos anos, têm sido percecionadas por muitos operadores privados como uma forma de concorrência desleal face ao setor privado local, sobretudo quando existem empresários no concelho que investem, criam emprego e desenvolvem oferta turística em condições de mercado.-----

O Município e as empresas municipais devem assumir-se como facilitadores e promotores do desenvolvimento económico, e não como concorrentes diretos da atividade privada, salvo em situações devidamente justificadas pelo interesse público e pela inexistência de resposta do mercado.”-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o objetivo deste procedimento é proporcionar às pessoas a oportunidade de explorar o bar em condições de igualdade e transparência, evitando situações suscetíveis de gerar percepções de concorrência desleal. ---

Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, o mesmo referiu que o Parque Biológico nunca foi uma concorrência aos privados. -----

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que o Parque Biológico será sempre uma referência no Concelho de Vinhais, no entanto não vê qualquer inconveniente em repensar os valores praticados pela empresa. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos para reforçar algumas das considerações anteriormente efetuadas relativamente ao papel que entende dever caber ao Município e às empresas municipais em matérias relacionadas com o desenvolvimento económico local, pois o Município pode e deve fazer muito mais no apoio à economia local, mas que esse apoio deverá ser orientado para a criação de condições favoráveis ao investimento, à atividade empresarial e à dinamização do tecido económico do concelho, ao invés de assumir diretamente determinadas atividades económicas. -----

Acrescentou que existem diversas áreas onde a intervenção municipal poderá revelar-se particularmente importante, designadamente na criação de infraestruturas de apoio, na disponibilização de condições logísticas, na captação de investimento, na promoção do território, na valorização dos produtos locais e no apoio aos agentes económicos. -----

No entanto, considerava igualmente fundamental ouvir os empresários, os agentes económicos, as associações e os diversos intervenientes do território, entendendo que apenas através de uma auscultação próxima e permanente será possível compreender as reais necessidades, dificuldades e potencialidades existentes. -----

Referiu que só através de uma verdadeira lógica de proximidade e de construção conjunta de soluções será possível contrariar tendências que se vêm agravando ao longo dos anos, designadamente fenómenos de desertificação económica e social, desinvestimento e encerramento sucessivo de atividades e negócios locais. -----



Acrescentou que, em muitos casos, subsiste entre alguns agentes económicos a perceção de um certo distanciamento relativamente às estruturas públicas, considerando que importa reforçar uma cultura de maior proximidade, confiança institucional, previsibilidade e cooperação, para que o Município seja efetivamente visto como um parceiro no desenvolvimento económico do território. -----

Concluiu referindo que, mais do que uma entidade administrativa, o Município deverá afirmar-se como um agente facilitador e mobilizador, capaz de criar pontes, remover constrangimentos e gerar condições para que quem investe, cria emprego e assume riscos no concelho se sinta apoiado e valorizado. -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM, a abrir o procedimento para a concessão do bar do Parque Biológico, conforme o preceituado na alínea ee), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10 – APOIOS: -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos para, antes de passar à análise individual de cada um dos apoios em apreciação, reconhecer a importância do associativismo local e do trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia e pelas diversas associações do concelho, destacando o papel relevante que estas entidades desempenham na dinamização social, cultural, desportiva e comunitária do território.-----

Contudo, reiterou uma vez mais a necessidade de o Município avançar com a criação de um regulamento municipal que estabeleça critérios e princípios orientadores para a atribuição destes apoios, garantindo maior transparência, equidade, previsibilidade e objetividade nos processos de decisão.-----

Referiu tratar-se de uma matéria sobre a qual tem vindo a insistir ao longo do tempo, por considerar que a existência de regras previamente definidas constitui uma mais-valia quer para as entidades beneficiárias, quer para o próprio Município.-----

Acrescentou ter consciência de que o Senhor Presidente da Câmara e os restantes membros do executivo também reconhecem a importância desta matéria, recordando inclusivamente



que já foi referido, por diversas vezes, que o respetivo regulamento se encontraria em fase de conclusão.-----

Referiu compreender a necessidade de preparação e aperfeiçoamento do documento, mas salientou que continuará a chamar a atenção para esta questão, por considerar tratar-se de uma posição que assumiu desde o início e que entende ser fundamental.-----

Concluiu referindo que a existência de um regulamento não deverá ser entendida como uma limitação à ação do Município, mas antes como um instrumento de boa gestão, transparência, igualdade de tratamento e reforço da confiança entre o Município e todas as entidades e instituições do concelho.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para informar que o regulamento se encontra em fase de elaboração, prevendo-se que o mesmo seja brevemente presente a reunião do Órgão Executivo para apreciação. -----

10.1 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA REBORDELENSE.-----

Presente ao Órgão Executivo um email subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Filarmónica Rebordelense, onde solicita um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), para custear despesas com a realização das atividades previstas no plano de atividades, para o ano de dois mil e vinte e seis.-----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pela Técnica Superior do Setor de Cultura e Turismo, Vera Lúcia Matias da Cunha, cujo teor é o seguinte: -----

“A **Associação Filarmónica Rebordelense**, vem solicitar o apoio financeiro ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, de modo a fazer face a diversas despesas essenciais, manutenção das suas atividades e ao desenvolvimento contínuo da instituição. Importa salientar que a Associação desempenha um papel relevante na dinamização cultural do concelho, promovendo a formação musical de jovens, a preservação do património filarmónico e a participação em eventos de interesse público. -----



Segue em anexo à presente informação o Plano Anual de Atividades da Associação 2026, no qual se encontram detalhadas as necessidades financeiras identificadas, bem como os objetivos e iniciativas que se pretende concretizar com o apoio solicitado.-----

O valor solicitado justifica-se pela necessidade de assegurar a aquisição e manutenção dos instrumentos musicais da Associação, bem como pelo encargo salarial anual relativo ao Maestro e ao Professor de Educação Musical. Importa ainda referir que o Professor dá aulas gratuitas a 10 crianças da freguesia e arredores, promovendo o acesso à formação musical e incentivando a continuidade da tradição filarmónica local. Acresce ainda a realização de 8 serviços em colaboração com a autarquia, conforme previsto no respetivo Plano de Atividades.-----

Considerando a importância cultural e social da referida Associação, a única Banda Filarmónica no Concelho de Vinhais, proponho, salvo melhor opinião, **a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)**. Acredito que este valor será fundamental para assegurar a continuidade dos projetos da Banda e para promover o desenvolvimento da música no nosso concelho.”-----

Solicitou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que a Associação integra dez alunos do Concelho num processo de aprendizagem e formação musical prestado de forma gratuita, comprometendo-se, em contrapartida, a realizar oito atuações ao serviço da autarquia. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos para referir a importância cultural e social da Associação, destacando o papel relevante desempenhado pela única Banda Filarmónica existente no concelho de Vinhais, bem como o trabalho que desenvolve ao nível da promoção cultural e da formação musical.-----

Contudo, referiu que o valor do apoio solicitado continua a registar aumentos muito significativos, circunstância que, no seu entendimento, justifica uma análise mais cuidada e um enquadramento mais claro.-----

Recordou que, conforme consta da ata n.º 10 de 2025, o aumento anteriormente verificado relativamente ao ano anterior foi justificado pela necessidade de aquisição de fardamento complementar ao já existente, bem como pelos encargos anuais associados ao Maestro e ao



Professor de Educação Musical, responsável pela realização de aulas gratuitas destinadas, à data, a vinte crianças da freguesia e arredores.-----

Acrescentou que a própria informação técnica então apresentada referia que, atendendo à importância cultural e social da Associação Filarmónica Rebordelense, era proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros, considerando esse montante fundamental para assegurar a continuidade dos projetos da Banda e promover o desenvolvimento da música no concelho.-----

Mais disse, já nessa ocasião, o aumento do apoio havia sido apresentado como tendo carácter excepcional ou extraordinário, razão pela qual manifestou dificuldade em compreender uma nova subida significativa sem que exista um enquadramento regulamentar estável, objetivo e claro para este tipo de apoios, pois a documentação agora apresentada refere a existência de aulas gratuitas para dez alunos, quando anteriormente era feita referência a vinte crianças, situação que, no seu entendimento, suscita dúvidas quanto à consistência e uniformidade dos fundamentos apresentados.-----

Referiu igualmente que o plano de atividades apresentado não contém orçamento discriminado, limitando-se a indicar a prestação de oito serviços ao Município em contrapartida de um apoio financeiro de vinte e cinco mil euros, verificando-se ainda que alguns desses momentos já ocorreram, incluindo o Concerto de Páscoa realizado na Freguesia de Rebordelo.-----

Acrescentou que este tipo de procedimento parece repetir-se com frequência em diversos apoios atribuídos a associações do concelho, sendo apresentados anualmente pedidos assentes em pressupostos semelhantes e, em alguns casos, acompanhados de textos e fundamentações muito próximas das utilizadas em anos anteriores.-----

Nesse sentido, voltou a defender que seria mais adequado proceder à celebração de protocolos ou instrumentos assentes em regras mais estáveis, critérios objetivos e compromissos devidamente definidos, evitando a repetição sucessiva de procedimentos idênticos.-----

Concluiu referindo que, apesar das reservas manifestadas relativamente à fundamentação e ao enquadramento do apoio, reconhecia a importância do trabalho desenvolvido pela Associação Filarmónica Rebordelense e a relevância da sua atividade para o concelho. -----



Em resposta ao Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que lhe assiste todo o direito de manifestar a sua opinião. Contudo, salientou que, caso não existissem este tipo de apoios por parte do Município, a referida banda dificilmente teria condições financeiras para se manter em atividade, considerando tratar-se de uma mais-valia para o Concelho, por ser a única que continua a desenvolver atividade regular. -----

Mais referiu que mantém reuniões com as direções das Associações, com o objetivo de conhecer as principais dificuldades sentidas e os respetivos planos de atividades apresentados. Acrescentou, contudo, que a futura existência de um regulamento não implicará o fim dessas reuniões, as quais continuarão a constituir um importante instrumento de proximidade e acompanhamento. -----

Para finalizar, reiterou que todas as associações são compostas por pessoas de elevada dedicação, responsabilidade e idoneidade, pautando a gestão dos respetivos fundos por critérios de rigor e transparência. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10.2 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS REBORDELENSES. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Direção da Associação de Jovens Rebordeleenses, onde solicita um apoio financeiro no valor de sete mil euros (7.000,00 €), para custear despesas com a realização das atividades constantes no Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----



“Dando cumprimento ao despacho exarado por V. Ex.^a, levo à sua consideração o pedido de apoio financeiro apresentado pela AJR — Associação de Jovens Rebordelenses, destinado a suportar as despesas inerentes à execução do plano de atividades para o ano de 2026. ----- Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, cuja missão consiste no fomento da prática de atividades culturais e desportivas, desempenhando, simultaneamente, um papel relevante de intervenção social junto da população jovem da Freguesia de Rebordelo.----- Face ao exposto, e considerando o plano de atividades apresentado, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 €, a submeter à apreciação da reunião de Câmara” -----

Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, referiu que é atribuída à Associação de Jovens Rebordelenses uma verba superior em mil euros (1.000,00 €) relativamente à Associação de Jovens de Vinhais, pelo facto de o Dia da Juventude ser organizado pela Câmara Municipal. -----

De seguida, solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que do plano de atividades da Associação consta a realização de um jantar de gala, considerando que essa despesa deverá ser suportada pelos respetivos participantes. Acrescentou ainda que, em contrapartida, a Associação de Jovens de Vinhais apresenta um plano de atividades mais diversificado, vindo, contudo, a beneficiar de um apoio financeiro de valor inferior. -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que, ao analisar a documentação apresentada, verificou algumas diferenças relativamente aos valores propostos em anos anteriores, circunstância que entendeu merecer alguma reflexão, no ano de 2025, a Associação havia apresentado um pedido de apoio no valor de oito mil e quinhentos euros, tendo sido proposta a atribuição de um apoio de sete mil euros, para o presente ano, o valor solicitado foi reduzido para sete mil euros, sendo agora proposta a atribuição de um apoio no montante de cinco mil euros. -----

Nesse sentido, questionou quais os fundamentos subjacentes a estas variações, designadamente no que respeita aos critérios utilizados para a definição dos montantes e à avaliação das atividades efetivamente desenvolvidas.-----



Acrescentou ainda ter igualmente algumas dúvidas relativamente a determinadas iniciativas constantes do plano apresentado, referindo, a título exemplificativo, a realização de um Jantar de Gala e as atividades associadas ao Dia da Criança, considerando importante perceber melhor o respetivo enquadramento, objetivos e impacto no contexto da atividade associativa desenvolvida.-----

Referiu que estas questões não colocam em causa a importância do trabalho realizado pela Associação de Jovens Rebordelenses nem o mérito da sua atividade, mas entendia ser importante existir uma fundamentação mais detalhada, permitindo uma apreciação mais objetiva e transparente.-----

Concluiu, referindo que este tipo de situações reforça, uma vez mais, a necessidade de existência de um regulamento municipal com critérios claros e previamente definidos para a atribuição de apoios, permitindo maior estabilidade, previsibilidade e igualdade de tratamento entre todas as entidades do concelho.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Associação de Jovens de Vinhais se encontra ainda numa fase inicial da sua atividade, esclarecendo que a diferença no apoio atribuído se prende essencialmente com as despesas inerentes à realização do Dia da Juventude, as quais serão suportadas pelo Município. -----

Mais referiu que, no ano anterior, a Associação de Jovens Rebordelenses beneficiou de um apoio financeiro no valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado a custear despesas com a aquisição de equipamento para a respetiva sede, situação que não se verifica no presente ano, uma vez que a Associação já não apresenta um volume de despesas dessa natureza e dimensão. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00€), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



10.3 – ASSOCIAÇÃO JAVALIS DO ASFALTO.-----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Javalis do Asfalto, onde solicita um apoio financeiro no valor de vinte e oito mil quatrocentos e quinze euros (28.415,00 €), para custear despesas com atividades constantes do plano de atividades, para realizar no ano de dois mil e vinte e seis. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“A Associação Javalis do Asfalto vem, por este meio, solicitar a V. Ex.^a apoio financeiro destinado à execução do plano de atividades para o ano de 2026, bem como à participação dos pilotos Luís Fernandes, Cristiano Afonso e Gabriel Afonso em competições nacionais e internacionais. -----

Luís Fernandes, natural de Vinhais, compete ao mais alto nível no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno (CNTT) e em provas europeias e mundiais, representando o concelho com visibilidade mediática expressiva.-----

- Bi-Campeão Nacional de quads (2023 e 2024), tendo conquistado em novembro de 2024, na Baja Oeste de Portugal, o título nacional pela segunda vez consecutiva, ao volante de uma Yamaha YFZ450R pela equipa Bitracing.-----
- Campeão Europeu de Bajas em 2024, título conquistado simultaneamente com o nacional, afirmando-se como um dos melhores pilotos da modalidade à escala europeia.-----
- Vice-Campeão do Troféu Yamaha e segundo melhor português no Campeonato do Mundo de Areia - Sand Experience Monte Gordo, integrando a elite mundial da modalidade.-----
- Assegura visibilidade permanente ao concelho de Vinhais através de redes sociais, vídeos promocionais, imprensa escrita e televisão (SportTV, RTP2, Benfica TV, entre outros), contribuindo para a promoção da imagem do município a nível nacional e internacional. ---
- O apoio proposto no valor de 5.000,00 € destina-se a comparticipação nos elevados custos de participação nas provas do calendário nacional e internacional para a época de 2026, numa modalidade cujas despesas médias anuais, sem aquisição de equipamento, rondam os 25.000,00 €.-----



Pilotos Cristiano Afonso e Gabriel Afonso -----

Cristiano Afonso, piloto de Extreme Trial 4x4 integrado no Team Ziggaworks a par com o navegador Miguel Batista, participa regularmente no Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 (CISSET4x4), uma das competições de maior prestígio mundial nesta modalidade na categoria SuperProto.-----

- Vice-Campeão Ibérico de Extreme Trial 4x4 na sua época de estreia na categoria, com um carro novo, afirmando-se de imediato como um dos pilotos mais promissores da modalidade.
- Na época de 2025, registou resultados consistentes no CISSET 4x4: segundo lugar na abertura da temporada em Oliveira de Frades e terceiro lugar na prova do Couço, tendo nesta última registado o melhor tempo de volta da corrida (8m41s). Na etapa de Moimenta do Campeonato de Portugal de Trial 4x4, o Team Ziggaworks venceu no domingo, assumindo a liderança do campeonato.-----
- Participa igualmente no Campeonato de Portugal de Trial 4x4, no Ultra 4 Europeu e no King of Portugal, assegurando presença em competições de âmbito nacional e internacional.

Gabriel Afonso, jovem piloto de motociclismo off-road com ligações familiares ao concelho de Vinhais, é atual Campeão Nacional X-Trophy na categoria Q2, competindo na classe de Iniciados Quads ao volante de uma Yamaha YFM 250cc. Em março de 2026, conquistou o 3.º lugar na categoria Q3 na primeira prova do Troféu X-Trophy 2026 disputada na Chamusca, confirmando a sua consistência competitiva e afirmando-se como uma das promessas do motociclismo off-road em Portugal.-----

Ambos os pilotos asseguram visibilidade ao concelho de Vinhais através da utilização do brasão municipal no equipamento de competição e nas viaturas de apoio, bem como nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social. O apoio conjunto proposto no valor de 1.500,00 € destina-se a uma comparticipação nos custos de participação nas provas da época de 2026, numa modalidade em que as despesas médias anuais ascendem a valores muito elevados. -----

A atribuição do subsídio no valor de 18.500,00 € para o plano de atividades da Associação Javalis do Asfalto justifica-se com base nos seguintes fundamentos:-----



Interesse público municipal e dinamização territorial -----
Os eventos organizados pela associação constituem iniciativas de inegável interesse público, contribuindo para a dinamização do território e para a promoção do concelho de Vinhais enquanto destino de turismo desportivo e de natureza. O Encontro Motard de Vinhais, em particular, atrai centenas de participantes de âmbito nacional e internacional, gerando impacto económico direto no comércio e no alojamento local, e projetando a imagem do município a nível mediático. -----

Dimensão e regularidade da programação -----
A associação apresenta um programa anual estruturado com seis eventos distintos, distribuídos ao longo de todo o ano civil, o que demonstra capacidade organizativa e o compromisso de uma oferta desportiva e cultural continuada para os munícipes e visitantes do concelho. -----

Esforço de autossustentabilidade -----
O plano de atividades evidencia um esforço considerável de captação de receitas próprias, nomeadamente através de inscrições, venda de bebidas e merchandising, totalizando 77.900,00 €. O apoio municipal solicitado (18.500,00 €) representa apenas 18,5% dos custos do plano de atividades, correspondendo à diferença entre despesas e receitas próprias da associação, em linha com o princípio da subsidiariedade que deve nortear o apoio público ao movimento associativo. -----

Distribuição do apoio financeiro proposto

Rúbrica	Valor
Plano de atividades da associação	18.500,00 €
Apoio ao piloto Luís Fernandes	5.000,00 €
Apoio aos pilotos Cristiano Afonso e Gabriel Afonso	1.500,00 €
Total	25.000,00 €

Face ao exposto, submete-se a presente proposta para apreciação na reunião de Câmara” ---



Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, para referir que a Associação Javalis do Asfalto possui uma forte projeção, reunindo nos eventos que organiza participantes provenientes de vários pontos do país. -----
Mais referiu que os pilotos apoiados pela Associação promovem e divulgam continuamente o Concelho de Vinhais em todas as provas e participações em que marcam presença. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos para referir que também neste caso se verificava um aumento significativo do apoio solicitado, passando o valor pedido de vinte mil euros em 2025 para vinte e cinco mil euros em 2026. No ano anterior, o pedido apresentado encontrava-se fundamentado não apenas na necessidade de apoio para a realização das atividades da associação, mas também na execução de obras na nova sede, circunstância que ajudava a justificar o reforço então solicitado.-----

Referiu que, relativamente ao presente ano, verifica-se que o orçamento apresentado atinge um valor global bastante expressivo, ultrapassando os cento e cinco mil euros de despesa prevista, sendo igualmente indicada uma previsão de receitas na ordem dos setenta e oito mil euros resultantes das atividades a realizar.-----

Acrescentou que, da análise efetuada, resultava a perceção de que a generalidade das atividades previstas aparentava apresentar um equilíbrio financeiro próprio, verificando-se, em muitos casos, uma correspondência entre as receitas previstas e as despesas associadas. Contudo, referiu que a situação parecia distinta no que respeita ao Encontro Motard previsto para o mês de agosto, atividade que absorvia a maior fatia do orçamento apresentado, ultrapassando os oitenta e cinco mil euros em encargos previstos.-----

Nesse âmbito, referiu manter algumas reservas relativamente aos valores inscritos, designadamente quanto a rubricas como trinta mil euros para refeições e bebidas e quarenta mil euros para produção, considerando não resultar totalmente claro da documentação apresentada o detalhe e enquadramento dessas despesas.-----

Não obstante essas dúvidas, fez questão de referir que, caso esta seja uma atividade considerada de elevada importância estratégica para o Município e entendida como elemento integrante da programação associada às Festas da Vila e do Concelho, então poderá justificar-se uma abordagem diferente ao seu enquadramento.-----



Nesse sentido, recordou posições anteriormente assumidas relativamente a outros eventos de grande dimensão, como a Feira Franca da Moimenta ou a Feira de Oeiras, defendendo que iniciativas desta natureza poderão justificar um tratamento mais estruturado e uma lógica de parceria institucional reforçada.-----

Considerou que atividades desta dimensão e relevância poderiam passar a ser enquadradas através de protocolos de colaboração específicos, assentes em orçamentos próprios e em instrumentos que definam de forma clara os objetivos, responsabilidades, compromissos, participação e contributos de cada uma das partes envolvidas, permitindo identificar com rigor aquilo que compete ao Município, aquilo que cabe à associação organizadora e quais as obrigações e resultados esperados de cada intervenção.-----

Referiu entender que esse modelo permitiria maior transparência, estabilidade e previsibilidade, evitando que, todos os anos, se repitam processos semelhantes sem um enquadramento suficientemente consolidado.-----

Concluiu referindo que esta situação reforça, uma vez mais, a importância da criação de mecanismos e critérios mais claros na atribuição de apoios municipais, permitindo uma avaliação mais objetiva e estruturada das necessidades, dos encargos efetivos e do interesse público associado a cada projeto ou iniciativa.-----

De seguida, solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que o Encontro Motard organizado pela Associação Javalis do Asfalto deveria ser um evento promovido pela Câmara Municipal, uma vez que se trata de um evento de entrada livre, com grandes espetáculos, o que acarreta uma despesa significativa para a Associação. -----

Mais referiu que, após uma análise pormenorizada do plano de atividades apresentado, ficou positivamente surpreendida com o mesmo. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Associação Javalis do Asfalto, ao longo de todos os eventos que organiza durante o ano, contribui significativamente para a dinamização do Concelho, atraindo a Vinhais um elevado número de participantes e visitantes provenientes de diversas localidades. -----

Mais acrescentou que esta Associação representa uma mais-valia para o território, não só



pela sua capacidade de mobilização de pessoas, mas também pelo impacto positivo que gera na promoção do Concelho e na sua visibilidade a nível regional e nacional. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10.4 – JOGOS TRADICIONAIS – PRÉMIOS MONETÁRIOS. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo, Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes, cujo teor é o seguinte: -----

“No âmbito da organização do Torneio Concelhio de Jogos Tradicionais, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª o cabimento orçamental no valor total de 2.265,00, destinado à atribuição de prémios monetários aos participantes das diferentes modalidades, conforme discriminado abaixo: -----

Fito duplas		Paus	Relha
1.º	125,00 €	65,00 €	65,00 €
2.º	100,00 €	50,00 €	50,00 €
3.º	75,00 €	40,00 €	40,00 €
4.º	50,00 €	25,00 €	25,00 €
5.º	25,00 €	15,00 €	15,00 €
Total	375,00 €	195,00 €	195,00 €

Malhas duplas		Raiolas duplas	
Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
1.º	125,00 €	125,00 €	125,00 €



2.º	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
3.º	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €
4.º	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
5.º	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Total	375,00 €	375,00 €	375,00 €	375,00 €
TOTAL GERAL DOS PRÉMIOS MONETÁRIOS				2.265,00 €

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios em causa. -----

11 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS, LEITURA E COBRANÇA DE CONTADORES DE ÁGUA NO CONCELHO DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS – ANO DE 2025.

Presente ao Órgão Executivo uma revisão de preços referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, que vinha acompanhada de uma informação subscrita pelo Técnico Superior, Pedro António Pereira dos Santos, que a seguir se transcreve:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte: -----

1. De acordo com o ponto 6, da cláusula 11.ª Preço contratual, da SECÇÃO II – Obrigações do Município de Vinhais, o preço poderá ser revisto de acordo com a seguinte fórmula de revisão de preços:-----
 - a. $C = [(a * (Mr / Mo)) + (b * (Ir / Io)) + (c * (Er / Eo)) + (d * (Gr / Go)) + 0,05]$;
2. Os coeficientes Mr e Mo são os índices de mão-de-obra oficiais publicados em Diário da República, referentes respetivamente ao mês em que se faz a revisão anual e ao mês da proposta;-----
3. Os coeficientes Ir e Io são os índices oficiais de preços no consumidor excluindo habitação, para o Continente, referentes ao mês em que se faz a revisão e ao mês da proposta;-----



4. Os coeficientes Er e Eo são os preços médios do KWh publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, respetivamente referentes ao mês em que se faz a revisão e ao mês da proposta;-----
5. Os coeficientes Gr e Go são os preços médios oficiais do litro do gasóleo publicados em Diário da República, respetivamente referentes ao mês em que se faz a revisão e ao mês da proposta;-----
6. De acordo com aplicação da fórmula de revisão de preços expressa no Caderno de Encargos da prestação de serviços mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa "Be Water, S.A." procedeu-se nestes serviços ao cálculo da revisão de preços definitiva tendo-se obtido os seguintes valores, por categoria do serviço prestado: --
 - a. Águas de Abastecimento: 28.259,04 €;-----
 - b. Águas Residuais: 24.272,85 €;-----
 - c. Leituras e Cobrança de Contadores de Água: 6.824,85 €.-----
7. Mais se informa que a estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme se comprova nos cálculos efetuados em anexo;-----
8. Face ao exposto, propõe-se a aprovação da presente revisão de preços.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a revisão de preços de harmonia com a informação anteriormente transcrita. -----

12 – RECUPERAÇÃO DOS SOUTOS NOTÁVEIS DA TERRA FRIA:-----

12.1 – RELATÓRIO FINAL.-----

Presente ao Órgão Executivo o Relatório Final, referente à Prestação de Serviços “Recuperação dos Soutos Notáveis da Terra Fria – Lote I”, elaborado pelo Júri do Procedimento, onde propõe a adjudicação à ARBOREA – Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana, pelo valor de € 329.865,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao procedimento adotado, em particular quanto aos fundamentos subjacentes à exclusão da empresa “VIAMAPA, S.A.”, da análise da documentação disponibilizada,



resultava que a exclusão da VIAMAPA teria ocorrido pelo facto de a entidade não ter respondido ao pedido de esclarecimentos formulado pelo júri do procedimento. -----

Contudo, observou igualmente que, relativamente à empresa ARBOREA, apesar de a resposta aos esclarecimentos ter sido apresentada fora do prazo inicialmente definido, a exclusão acabou por não ocorrer, por se ter entendido que os elementos solicitados não deveriam, afinal, ter sido requeridos naquela fase do procedimento. -----

Acrescentou ainda ter consciência de que as situações em causa não seriam totalmente coincidentes, mas considerou precisamente por esse motivo importante perceber melhor o enquadramento e os critérios efetivamente aplicados pelo júri.-----

Questionou, em concreto, se a ausência de resposta por parte da “VIAMAPA” constituía, efetivamente, fundamento bastante para determinar a exclusão da proposta e, sobretudo, se os documentos ou esclarecimentos solicitados eram legalmente exigíveis naquela fase procedimental.-----

Referiu admitir que poderão estar em causa situações distintas e enquadramentos procedimentais diferentes, sendo precisamente essa a razão das dúvidas suscitadas e da questão colocada. Acrescentou que a sua intervenção pretendia constituir apenas uma chamada de atenção e um pedido de clarificação adicional, por considerar importante acautelar antecipadamente qualquer eventualidade ou interpretação futura que possa vir a suscitar dúvidas no procedimento.-----

No entanto, acredita que não existirão problemas nesta matéria, até porque foi efetuada a audiência prévia e, tanto quanto resulta da documentação disponibilizada, não foi apresentada qualquer pronúncia ou reclamação, ainda assim, considerou que nunca é demais salvaguardar e clarificar todos os aspetos relevantes antes da decisão final, prevenindo eventuais constrangimentos ou surpresas futuras.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que este projeto contempla 300 hectares de castanheiros e que o Município de Vinhais irá intervir em terrenos que não são propriedade municipal. Acrescentou que considera importante ser prestado um esclarecimento à população, de forma a garantir que os proprietários dos soutos tenham conhecimento dos trabalhos a realizar. -----

Mais referiu que seria igualmente pertinente valorizar este projeto numa perspetiva turística,



tendo em conta a existência de castanheiros com mais de 60 anos, o que constitui um património natural de relevante interesse para o Concelho. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, o Senhor Vereador Martinho Magno Martins esclareceu que as situações em causa não são comparáveis, uma vez que se tratam de fases distintas do procedimento e de solicitações com enquadramento diferente. -----

Mais referiu que, no caso da empresa ARBOREA, os elementos solicitados pelo júri não correspondiam a documentos que devessem ser apresentados em sede de fase de apresentação de proposta, tendo-se concluído, após reapreciação, que tais esclarecimentos não eram legalmente exigíveis naquele momento procedimental, razão pela qual não poderia daí resultar qualquer consequência de exclusão. -----

Acrescentou que, diferentemente, no caso da empresa “VIAMAPA, S.A.”, a exclusão decorreu do facto de a mesma não ter respondido ao pedido de esclarecimentos validamente formulado pelo júri no âmbito do procedimento, nos termos legalmente previstos, o que inviabilizou a correta apreciação da proposta. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços suprarreferida à ARBOREA – Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana, pelo valor de € 329.865,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor, bem como nomear para gestor do contrato, a técnica superior de engenharia florestal, Ana Marília Barreira Claro, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. -----

Foi ainda presente ao Órgão Executivo outro Relatório Final, referente à Prestação de Serviços “Recuperação dos Soutos Notáveis da Terra Fria – Lote II”, elaborado pelo Júri do Procedimento, onde propõe a adjudicação ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de € 141.364,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro euros) + IVA à taxa legal em vigor. -----



Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços suprarreferida ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de € 141.364,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e quatro euros) + IVA à taxa legal em vigor, bem como nomear para gestor do contrato, a técnica superior de engenharia florestal, Ana Marília Barreira Claro, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ---

12.2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta do contrato da Aquisição de Serviços no Âmbito da Candidatura “Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural – Recuperação dos Soutos Notáveis da Terra Fria – Lote I”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a ARBOREA – Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----

Foi ainda presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta do contrato da Aquisição de Serviços no Âmbito da Candidatura “Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural – Recuperação dos Soutos Notáveis da Terra Fria – Lote II”, a celebrar entre o Município de Vinhais e o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----

13 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – PROPOSTA DE ADITAMENTO. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o Projeto do Regulamento do Cemitério Municipal tinha sido aprovado em reunião do Órgão Executivo, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido colocado em audiência pública, conforme o previsto do Código do Procedimento Administrativo. ----



Nesse sentido, durante o período de consulta pública, o Gabinete Jurídico subscreveu uma informação cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência do processo de consulta pública relativo ao Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Vinhais, e após a análise das necessidades identificadas no que concerne à proteção dos cidadãos em situação de especial vulnerabilidade, cumpre informar Vossa Excelência da proposta de alteração e aditamento ao projeto regulamentar. -----

Considerando que a gestão do espaço deve conciliar a eficácia administrativa com a responsabilidade social da autarquia, torna-se imperativo acautelar a situação de munícipes que, por ausência total de retaguarda familiar ou por manifesta e comprovada carência de meios financeiros, não dispõem de capacidade para adquirir uma sepultura ou suportar os custos inerentes. Assim, propõe-se a introdução de mecanismos que garantam a dignidade humana. -----

Para o efeito, propõe-se a seguinte redação para os aditamentos: -----

No **Artigo 15.º (Tramitação)**, adita-se o número 5: *"5 – Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3, a Câmara Municipal pode, mediante despacho do Presidente ou do Vereador com competência delegada, e após parecer favorável dos serviços de ação social, isentar do pagamento de taxas e/ou autorizar a inumação em sepultura sem os encargos previstos, aos munícipes que se encontrem em situação de manifesta e comprovada carência de meios financeiros ou ausência de retaguarda familiar."* -----

No **Artigo 36.º (Concessão)**, adita-se o número 4: *"4 – O Município de Vinhais garante a reserva permanente de uma área do cemitério, não suscetível de concessão ou de qualquer direito de uso privativo perpétuo, destinada especificamente à inumação dos munícipes referidos no n.º 5 do artigo 15.º. A utilização deste espaço está estritamente sujeita a parecer favorável dos serviços de ação social e à respetiva autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada."* -----

Com esta solução integrada, assegura-se que existam normas que permitam a isenção de custos em casos extremos e, simultaneamente, a existência de um espaço físico protegido destinado exclusivamente a fins sociais. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração constante na informação transcrita e submeter à aprovação da Assembleia



Municipal, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Vinhais, a redigi e assino. -----